



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2581 DE 05 DE MARÇO DE 2020

(Dispõe sobre Licença sem remuneração e da outras providências conforme Lei nº 001/1999)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação e que a servidora **Graciella Marmo da Silva** cumpriu os requisitos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir 05 de março de 2020 o afastamento por 02 (dois) anos com prejuízo de vencimentos da servidora Sra. **Graciella Marmo da Silva**, portadora do RG. nº 22.135.395-1, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Apoio**. Conforme Lei Complementar 001/1999, Capítulo III Seção XII artigo 100.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/03/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de março de 2020.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO